

PORTARIA/GAB - Nº 055, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

06/03/25
[Signature]

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

“Dispõe sobre a designação de assistente social para secretaria de saúde, e da outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o despacho exarado no Mandado de Segurança Civil nº 1000529-82.11.0021;

Resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **Marisa Biasibetti Behnen**, portadora do RG nº 1559919-1 e CPF nº 345.804.840-53, para prestar serviços de assistente social, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme o despacho exarado no Mandado de Segurança Civil nº 1000529-82.11.0021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de março de 2025.

[Signature]
REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 007/2024, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Nova Nazaré – MT, 17 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ REGINALDO MARTINS DEL COLLE PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE	MEI JULIA REHDER 06465686120 MEI JULIA REHDER CONTRATADA
ANTONIO VILMAR DE LARA FISCAL	

Testemunhas:

Assinatura: Assinatura:

Nome: Nome:

PORTARIA/GAB - Nº 055, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA/GAB - Nº 055, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de assistente social para secretaria de saúde, e da outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o despacho exarado no Mandado de Segurança Civil nº 1000529-82.11.0021;

Resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora Marisa Blasibetti Behnen, portadora do RG nº 1559919-1 e CPF nº 345.804.840-53, para prestar serviços de assistente social, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme o despacho exarado no Mandado de Segurança Civil nº 1000529-82.11.0021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de fevereiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 4473 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO** dos membros do conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Nazaré - PREVI - Nazaré, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando o disposto nos art. 66 da lei Municipal n.º 129/ 2004, de 18/ 06/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído os membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Representante do Executivo:

1) Titulares:

Nubla Matildes de Carvalho

Jefferson Batista Santos

Ryan Richelle Almeida Silva

Enoque de Sousa Lima

Representante do Executivo:

Jose Rosikley da Cruz

Lucélia Dias da Silva carvalho

Representante de Legislativo:

Renato Camilo de Faria

Maria Auxiliadora Ferreira Coelho

2) Suplentes:

Luciene Leite da Silva

Lorrane Cristine Aleixo da Silva

Art. 2º Fica constituído os membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

1) Titulares:

Mateus Martins Lacerda

Jair Neri dos Santos Filho

Girleene Alves Carneiro

2) Suplentes

Sandro Coelho da Silva

Alessandra Cristina Ferreira Gondim

Art. 3º Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 129, de 18 de junho de 2004 e seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto de nº 4018 de 23 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Março de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 037/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, CNPJ nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, portador do RG nº 81xxxx-9 SSP/MT e CPF nº 893.xxx.xxx-49 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SÃO JERONIMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **.303.3**/000*-80, com sede na Av Historiador Rubens de Mendonça Nº 909, 6º andar, Sala 606, Bairro Baú, Cuiabá/MT, neste ato representada por **LÚCIO OLIVEIRA FILHO**, portador do RG nº **.612.***-9/SSP-SP e CPF nº ***.361.758-**, denominada **CONTRATADA** firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, ficando estendida até o dia 23/07/2025, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL